# Perda da memória judaica na escrita histórica brasileira

Ana Paula Cavalcante Alencar da Silva*

**Resumo**

A criação do Estatuto da Pureza do Sangue, de Toledo, Espanha, em 1449, século XV e, a posterior conversão forçada dos judeus da Península Ibérica (mais precisamente em 1492, em Castela, e em 1497, em Portugal) constituem parte de um processo histórico que desencadeou interesse especial pelas terras recém descobertas na América. De acordo com RAIZMAN (1937), tais terras, distantes daquelas em que aconteciam as perseguições aos judeus, apresentaram-se como possibilidade de recomeço de vida, livre dos olhares dos inquisidores apoiados pelo poder dos reis. O presente trabalho, por meio da análise das circunstâncias envolvendo a imigração dos cristãos-novos para o Brasil, explica de que forma o quadro de perseguição e antissemitismo ibérico, influenciando na transferência do preconceito e da exclusão do elemento semita para o extrato social do brasileiro camuflando a presença judaica, quando não, excluindo-a da escrita histórica e, por conseguinte, do currículo escolar da disciplina de História do Brasil. Desta forma, analisamos a relação entre o desconhecimento dessa parte de nossa história e o dano por ele ocasionado no processo de formação da Memória e da Identidade da população brasileira a partir da ocultação, nos livros de História de ensinos Fundamental e Médio, da temática relativa à presença e influência dos judeus na formação do povo brasileiro.

**Palavras-chave:** Memória. Identidade. Antissemitismo.

* Professora do Colégio Militar de Fortaleza

## Introdução

> Suponho que o que fiz em todos esses anos foi acumular aprendizados. Mas, naquela época, pareceu-me que eu estava tentando descobrir o que fazer em seguida e adiar um balanço: analisar a situação, avaliar as possibilidades, escapar às consequências, repensar tudo. Não se chega a muitas conclusões dessa maneira, ou, pelo menos, a nenhuma duradoura, de forma a resumir tudo perante Deus e o mundo é de certo modo uma farsa. Um bocado de gente não sabe exatamente para onde vai, suponho; mas eu sei com certeza onde estive.(GEERTZ, 2001, p. 15)

Geertz (2001), falando sobre "Paisagem e acidente: Uma vida de aprendizagem", relata o quanto é complicado, no final de uma vida improvisada, chamar essa vida de sábia. Todavia, ao dizer que, ao longo dos anos, o que fez foi acumular aprendizado, o autor afirma que pelo menos uma coisa aprendeu ao ir juntando os retalhos de sua carreira acadêmica: "tudo depende do momento". Concordamos com Geertz no tocante ao tempo e oportunidade, entendemos ser o momento oportuno para promover uma reflexão das interfaces estabelecidas entre memória e identidade partindo da premissa do desconhecimento de parcela considerável da população brasileira a respeito da vinda dos cristãos novos para o Brasil, associada ao quadro de perseguição religiosa na Península Ibérica. A assertiva ora apresentada é pautada na prática como docente do Ensino Médio do SCMB – Sistema Colégio Militar do Brasil, onde nos foi possível observar o distanciamento da abordagem acadêmica sobre o assunto em relação aos registros nos livros de história produzidos para o público de Educação Básica. Acreditamos ser o momento oportuno em face das muitas lacunas nos livros didáticos no que concerne à presença dos cristãos novos no Brasil Colônia. Identificamos muitos trabalhos acadêmicos cuja tônica repousa sobre a temática Inquisição no Brasil, todavia percebemos uma dicotomia na forma como os cristãos novos são representados na escrita da história; nos artigos acadêmicos a exemplo da Conspiração do Silêncio de Anita Novinsky (neste o bandeirante Antônio Raposo Tavares é apresentado como um homem com história de família destruída pela perseguição religiosa) e nos manuais produzidos para o Ensino Fundamental e Médio (ora apresentado como bandeirante responsável pela expansão territorial do Brasil, ora como o bandeirante violento

que destruía as aldeias, aprisionava os índios. Acreditamos ser necessário facilitar o acesso do referido conhecimento ao público da Educação Básica a fim de que o mesmo reúna as condições essenciais para responder questões elementares pertinentes a sua própria história.

Como dito anteriormente, e, apesar do crescente interesse pela temática Inquisição no Brasil, assim como a presença dos cristãos novos no Brasil Colônia, observamos a ausência de informação nos livros didáticos acerca da contribuição daquele segmento populacional para o desenvolvimento do Brasil e de seu papel na construção da identidade do povo brasileiro, sequer encontramos menção sobre quem eram os cristãos novos e porque estavam vindo para o Brasil. Embora não encontremos nos livros didáticos as informações necessárias para identificarmos a presença dos cristãos novos nos primórdios da colonização brasileira, percebemos seus hábitos e costumes espalhados pelas terras do Brasil, os quais permanecem destacando as marcas de uma cultura semita entranhada nas raízes da população brasileira, visíveis para quem as conhece, porém ocultas para o segmento social que dela se apropriou e reproduziu em mais de cinco séculos de existência; na verdade não podemos afirmar que tal grupo de suas origens se esqueceu se lhe foi cerceado o direito de conhecê-la.

LE GOFF (2013, p.21) considera que a história não é uma ciência como as outras, considera também que falar de história não é fácil, além disso, as dificuldades de linguagem introduzem-nos ao próprio âmago das ambiguidades da história. Ambiguidades se não bem compreendidas, às vezes, geram perturbações da memória, é evidente que as perturbações da memória advindas de uma amnésia coletiva em relação a presença dos cristãos novos no Brasil já é coisa do passado no meio acadêmico, necessário é que fato semelhante ocorra no ensino básico.

Se herdamos costumes e práticas de origem judaica, e as mesmas evidenciam-se a cada momento em pesquisas científicas, em reportagens, e, se a antroponímia é uma realidade no Brasil, adiar uma análise da situação certamente não nos será de grande utilidade no conhecimento de nossas origens. Entendemos como relevante saber de onde viemos, quem realmente somos, para então termos condição de decidir para onde ir.

As abordagens feitas em sala de aula – 1º Ano do Ensino Médio do CMF- frequentemente em torno da Memória e Identidade despertou um novo olhar dos alunos culminando em questionamentos como: quem eram os portugueses que vieram para o Brasil nos séculos XV e XVI? Quais os

reais interesses dessas pessoas ao virem para o Brasil? O que realmente estava no imaginário do europeu que abandonou sua terra, sua zona de comodidade, para explorar uma terra distante e desconhecida? Somente as demandas econômicas seriam suficientes para justificar o deslocamento para o Brasil? Esses questionamentos, dentre tantos outros, são complexos para serem respondidos somente com o auxílio do livro didático, ainda que sejam de grande valor para elucidar as demandas ora elencadas.

Assim, buscando valorizar a contextualização, a intertextualidade, a interdisciplinaridade e os conhecimentos prévios e de mundo dos alunos, desafio de grande monta, seguindo a concepção da História Integrada, o trabalho desenvolvido pela disciplina de História no 1º Ano do Ensino Médio do CMF, nos anos de 2015 e 2016, proporcionou ao corpo discente uma compreensão mais plena dos fatos históricos abordados em sala, desta maneira como na montagem de um grande quebra cabeça, as peças começaram a se encaixar, os fatos históricos conectados em um emaranhado de interesses começaram a ser desnudados. A História do Brasil Colônia ganhou significado diferenciado, mais conectado com a História europeia, os traços ambíguos, antes pouco perceptíveis da mentalidade luso-brasileira nos três primeiros séculos da colonização além de se tornarem visíveis, tornaram-se inteligíveis.

Da mesma forma, a preocupação do SCMB em elaborar um currículo mais consistente acenou a possibilidade de trabalho com temas como Memória, Patrimônio e Preservação, aproximando realidade e conteúdo, ressignificando velhos conhecidos personagens de uma história calcada em uma narrativa polarizada entre heróis e vilões, selvagens e civilizados, a exemplos de Gaspar da Gama e de Fernão de Noronha e Antônio Raposo Tavares.

Tomemos como mote a interação entre passado e presente em Le Goff (2013, p 28) pensemos o passado como uma construção e uma reinterpretação constante a fim de identificarmos a função social do passado na história. Nesse sentido, a construção da escrita historiográfica brasileira é melhor compreendida na medida em que o conhecimento do mesmo e suas múltiplas reinterpretações buscam harmonizar passado, presente e futuro. Evidentemente que existem rupturas e descontinuidades na escrita histórica as quais precisam ser consideradas, todavia, existem conectores de grande relevância necessitando de visualização e valoração, caso claro dos costumes judaicos no Brasil.

Considerando, portanto, a interação entre passado e presente, ou seja, a função social do passado na história, verificamos que os arquivos do passado continuam incessantemente a enriquecer-se na medida em que novas leituras de documentos são realizadas a exemplo dos processos inquisitoriais da Torre do Tombo em Portugal, à relação passado-presente, acrescenta-se o horizonte futuro.

Desse modo, não seriam exatamente essas novas leituras de documentos referentes à Inquisição, entre tantos outros espalhados pelo Brasil uma legítima fonte do historiador contemporâneo. Acreditamos ser necessário que a informação histórica, fornecida pelo historiador de ofício, inúmeras vezes vulgarizada pela escola, venha a corrigir esta história tradicional falseada. Desta forma, a história cumprirá seu papel de esclarecer a memória e retificará os erros cometidos. Sabemos que passado e presente são diferenciados e muitas vezes se opõem, mas reconhecemos ser indispensável a atenção ao discurso da Igreja e Estado em relação aos judeus e cristãos novos tanto na Península Ibérica quanto no Brasil, os processos inquisitoriais e testemunhos daquele período fornecem uma dimensão do passado cujos domínios científicos necessitam ser expandidos.

## Desenvolvimento

O reordenamento da disciplina de História, proposto SCMB, em 2011, possibilitou uma maior integração entre os conteúdos, pois a proposta de um currículo escolar intenso favoreceu, sobretudo a partir do ano de 2015, o trabalho em sala de aula com maior aproximação de temáticas comumente pesquisadas nas universidades relacionadas ao povo português que veio para o Brasil entre os séculos XV e XVIII. Assim, o estudo da História por meio de datas, fatos e nomes, já em desuso no SCMB, passou a ser substituído por um estudo voltado para a História Social e Cultural.

O cotidiano tornou-se mais presente nas aulas, o etnocentrismo cedeu espaço para o regional. A valorização da História local propiciou abordagens de temas pouco valorizados nos livros didáticos, especialmente no que tange à História do Brasil. Nesse contexto de conquistas, a leitura do artigo sobre jesuítas e bandeirantes (NOVINSKY,1992) favoreceu a abertura de novas frentes de pesquisa referentes à História do Brasil, associando o presente, costumes judaicos no nordeste brasileiro, ao passado, Inquisição, perseguição, intolerância religiosa e a contribuição do

elemento semita na formação econômica e social do Brasil. Isso porque, entendemos que:

> A memória, por conservar certas informações, contribui para que o passado não seja totalmente esquecido, pois ele acaba por capacitar o homem a atualizar impressões ou informações passadas, fazendo com que a história se eternize na consciência humana. O passado só permanece "vivo" através de trabalhos de síntese da memória, que nos dão a oportunidade de revivê-lo a partir do momento em que o indivíduo passa a compartilhar suas experiências, tornando com isso a memória "viva". (LE GOFF, 1982, p. 15. Grifos do autor.)

Assim, compreendendo as relações entre o conteúdo de História do Brasil no período colonial e os costumes presentes na memória brasileira, tidos como "naturais", "de família", a partir do cotidiano familiar do brasileiro, pretendemos promover um debate entre o pensar, o escrever e o fazer do historiador. Nossa proposta se justifica pelos questionamentos surgidos durante as aulas de História, nas turmas do 1º Ano do Ensino Médio, no ano de 2015, conforme já nos reportamos.

No que diz respeito à ideia de patrimônio, entendemos que ele não se limita apenas ao sentido de herança ou de mero valor afetivo. Refere-se também aos bens produzidos por nossos antepassados que resultam em experiências e memórias individuais, das quais é formada a memória coletiva. Nesse sentido, há que se pensar a herança cultural como fonte de informações significativas, no que diz respeito à história de um país, ao passado de uma sociedade e, dessa maneira, ao elemento formador da identidade de grupos ou categorias sociais.

A partir do conceito de memória coletiva constituída das memórias individuais CASCUDO (1967, p. 13) nos alerta para o fato de precisarmos nos habituar a considerar os fatos triviais de nossa vida popular como fontes históricas, enfatiza que em força testemunhável eles em nada ficam atrás dos velhos documentos e crônicas, o autor se utiliza entre outros argumentos de dois livros: DENUNCIAÇÕES DE PERNAMBUCO (S.Paulo, 1929), e o LIVRO DAS DENUNCIAÇÕES referentes a 1618-1619 (Rio de Janeiro, 1936). Os dois, conforme Cascudo, registram "os usos e costumes judaicos na quotidianidade brasileira, os essenciais e característicos. " (Grifo nosso). Consideremos a atuação do Santo Ofício em terras brasileiras como a mais longa da história, visto que, em nenhum

outro lugar a inquisição prolongou-se por tanto tempo quanto em território brasileiro, então é de se pensar que aqueles "fatos triviais da vida popular" enfatizados por Cascudo, mantiveram-se resistentes ao tempo como fontes históricas espalhadas pelo Brasil.

Não nos interessa nesse momento mapear os costumes de origem judaica disseminados entre a população brasileira, mas alertar para o valor dos referidos hábitos e costumes enquanto fragmentos de memória.

Em 18 de novembro de 1536, D. Diogo da Silva, em Évora, Portugal,criou o código orientador das denúncias e confissões, incluindo índice da falsa fé. O Monitório mandava denunciar ou confessar (Cascudo,1967, p. 125) os objetos suspeitos ao exercício da fé legítima, elencando uma relação de costumes denunciantes da origem judaica de seu praticante. Entre eles estavam: guardar os sábados em modo e forma judaica, não fazendo trabalho algum, fazendo uso de vestidos e joias de festa, fazendo limpeza de suas casas às sextas-feiras, entre outros; degolar a carne e as aves à forma e ao modo judaicos, atravessando-lhes a garganta, provando o cutelo na unha do dedo da mão e cobrindo o sangue com terra, além de se solenizam ou solenizaram a páscoa do pão ázimo. Tudo isso sem falar nas restrições alimentares.

Os elementos identificadores de judaizantes enumerados no Monitório ainda podem ser encontrados no dia a dia de famílias brasileiras, principalmente naquelas que residem em cidades interioranas. Não significa dizer que toda família identificada com "costumes de judeus" tenha raízes judaicas, mas apresentam costumes e tradições aprendidos com o pai, que aprendeu com o avô, ou mãe que aprendeu com avó, e assim por diante. Esses elementos, portanto, constituem-se reveladores do vínculo com aquele grupo. Quando faltam palavras, os costumes falam, na fala de Cascudo, fatos triviais do cotidiano.

Nesse sentido, a preservação do patrimônio é essencial para o desenvolvimento de uma nação, tendo em vista ser ele, espelho da formação sociocultural e afirmação da identidade cultural de um grupo, de um povo. Mas como valorizar ou preservar aquilo que não conhecemos ou sequer reconhecemos como nosso? A situação agrava-se quando, em nome da aparente naturalidade do cotidiano, negligenciamos a percepção do diferente e massificamos elementos culturais de diversas etnias no ideal de construção da identidade de um povo. No nosso caso, do povo brasileiro. Na aparência, o povo brasileiro, católico praticante; na essência, isto é, na intimidade, judeu.

Assim, diante da diversidade étnica e cultural e dos resquícios de judaísmo, nas terras mais distantes do sertão nordestino brasileiro, com o trabalho árduo do historiador poderemos desmistificar as falsificações dos discursos nada inocentes a respeito do saber histórico no tocante à origem do branco-português que colonizou o Brasil. Examinemos o caso a seguir, cujas abordagens foram revisadas a partir de novas leituras.

Ao tratarmos dos múltiplos processos históricos em torno da Inquisição na Península Ibérica, Expansão Marítima e Comercial, ocupação e colonização do Brasil ao longo dos séculos XV e XVI nas aulas do 1º Ano do Ensino Médio- CMF, como dito em momento anterior, a permanência de conectores interligando tais processos históricos imbricados entre a política e a religião, na Península Ibérica atraíram a atenção dos discentes ao ponto de os mesmos relacionarem OS SÁBIOS DE PORTUGAL COM OS DESCOBRIMENTOS E A PERSEGUIÇÃO DA IGREJA. Nesse momento, pergunta-se: quem eram os detentores do conhecimento que possibilitou as grandes expedições marítimas e comerciais da época? Quantos são os livros didáticos que trazem informações sobre Abraão Cresques, agraciado com o título de "Mestre de mapas e compassos", Isaac Naffucci, especialista na execução de relógios e quadrantes, Abraão Zacuto, médico, astrônomo, matemático, também conhecido como "o astrônomo do rei João", tantas são as reminiscências das relações entre os sábios e reis da Península Ibérica que forneceriam material para vários livros, entretanto, nosso interesse em citá-los tem por objetivo único demonstrar que a importância dos judeus (e árabes) no desenvolvimento cultural e econômico daquela região da Europa não foi empecilho para as práticas antissemitas no momento da aliança entre Estado e religião, esta última personificada pela Igreja Católica.

As práticas dos soberanos portugueses e espanhóis em consonância com a Igreja, sejam elas por razões econômicas ou ideológicas, cada vez mais se impõem às investigações realizadas, e, a cada nova pesquisa perpetrada, a dos mecanismos mediante os quais os grupos de interesse têm focado suas atenções, deparamo-nos com estreitas relações entre cristãos-novos, inquisição e colonização do Brasil.

Tomando essa questão inicial como ponto de reflexão, constatamos a necessidade de se fazerem considerações críticas acerca da escrita historiográfica brasileira, no que diz respeito à postura dos livros didáticos com relação aos reflexos do antissemitismo ibérico na formação do povo

brasileiro. Especialmente, no que tange a ausência do papel desempenhado pelos cristãos-novos nos aspectos econômico, social e cultural do Brasil Colônia do currículo escolar.

Decorrente de tal obscurantismo acerca da questão apresentada, impõe-se um desconhecimento por parte da grande maioria dos brasileiros, quanto à presença de judeus tanto na região açucareira quanto na área de mineração, o registro nos livros didáticos é alusivo ao branco, ao europeu ou ao português. Quem realmente era esse português? Qual a bagagem cultural por ele transportada para a "terra de papagaios"? Surpreendentes constatações fazemos quando evocarmos à memória o passado desse grupo no tocante às tensões e a carga de preconceito envolvendo-os na Península Ibérica, sobretudo nos séculos XV, XVI, XVII e XVIII, inclusive na ação da Inquisição em território brasileiro.

Fato é que, se na Península Ibérica, a conversão forçada e as chamas da fogueira, queimando carne humana, eram instrumentos utilizados com o fim de apagar a memória judaica, no Brasil, decisões como as do Primeiro Sínodo Diocesano de Fortaleza (1888) refletem as relações de conflito e exclusão consolidadas pela aliança entre Estado e Igreja, extensão das ações praticadas pelos colonizadores. Os fragmentos extraídos do Sínodo Diocesano Fortalezense, celebrado na Igreja Catedral de Fortaleza, à época sob o bispado de Dom Joaquim José Vieira, são provas incontestes da contínua discriminação e exclusão daqueles que professassem fé diferente, notadamente os judeus.

> É proibido pelos Sagrados Canones dar sepultura em lugar sagrado aos judeus, pagãos e a toda classe de infiéis, aos católicos apostatas ou excomungados – V..., e o durante-; aos que se suicidaram por ira, desespero ou outra causa semelhante - ..... Enfim, a todos aqueles a quem por direito canônico deve-se negar sepultura eclesiástica. (VIEIRA. 1888, p. 197)
>
> Estatuimos que os Cemitérios, que d'hoje em diante se originem, se reserve uma parte, á qual se não estenderá a benção da Igreja, e onde se dará sepultura aos parvulos que fallecerem sem Baptismo e a todos aquele a quem se nega sepultura ecclesiastica.
>
> Não se exige absolutamente, que aquella parte seja separada por muro ou cerca: basta que – aliquo modo discerni possit. (IBIDEM, p. 197)

As determinações registradas no livro do Primeiro Sínodo de Fortaleza são enfáticas quanto a proibição de sepultar judeu em cemitério

administrado pela Igreja Católica, embora posteriormente tenham sido criadas áreas segregacionais. Egon e Frida Wollf (1983) nos alertam para o fato de os cemitérios, espaços aparentemente democráticos, representarem fontes inestimáveis no tocante à pesquisa sobre a presença judaica no Brasil. O cemitério São João Batista, em Fortaleza, inaugurado em 5 de abril de 1866, possuía a parte final destinada ao sepultamento das camadas mais pobres e de indivíduos tidos como anátemas, notemos que a inauguração do cemitério data de 1866, ou seja, anterior ao Sínodo (1888), a parte frontal estava reservada para as famílias ricas da cidade. Nesse sentido, o sínodo de 1888 institucionalizou uma prática discriminatória já corrente na cidade.

Assim, as fontes documentais que compõem o cenário, seja ele urbano materializado no Cemitério ou rural apresentado nas análises do padre Lira (1988), demonstram que a memória é prova inconteste da discriminação e do preconceito nos primeiros séculos de nossa história, o que constatamos ao olharmos os cemitérios, principalmente os mais antigos. Desta maneira, esse espaço da cidade apresenta-se como lugar de segregação. Por conseguinte, é ambiente de cultura e aprendizado.

Analisando as imagens esculpidas nas lápides e a demarcação de território dos católicos e não católicos, reconhecemos que essas ocorrências tão comuns à época, merecem atenção na compreensão do Cemitério São João Batista, em Fortaleza, como um livro de história a céu aberto, cuja leitura de suas "páginas" pode ser de grande proveito se observarmos as inscrições nas lápides, em alguns casos, revelam a origem do sepultado, em outros, tal origem foi camuflada. Tal constatação foi observada, a partir de 2004, quando o Papa João Paulo II reconheceu publicamente as atrocidades cometidas pelo tribunal do Santo Ofício aos judeus, naquele momento o sumo pontífice fez um pedido de perdão àquele grupo social, coincidentemente, alguns túmulos da área frontal que eram tidos como jazigos de católicos, passaram a ter suas lápides substituídas por novas lápides com inscrições em hebraico ou símbolos da cultura judaica.

As raízes dessa questão, mormente no que se refere aos cristãos-novos, adquiriu força nos últimos anos em função dos trabalhos realizados nos arquivos inquisitoriais resultando em detalhado material como o livro Gabinete de Investigação da pesquisadora Anita Waingort Novinsky (2007)), cujas páginas revelaram aspectos desconhecidos sobre a história dos judeus sefaraditas no Brasil, uma história que está à disposição para ser (re) conhecida pelos brasileiros, por meio dos livros didáticos.

Os fatos outrora ocultados, cujo desconhecimento explicava-se pela impossibilidade de acesso às fontes de pesquisa dos arquivos inquisitoriais, constituem obstáculo superado a partir da segunda metade do século XX, após a abertura dos arquivos da Torre do Tombo em Portugal. Após liberado o acesso à fonte documental preservada na Torre do Tombo, novos aspectos e interpretações acerca da historiografia brasileira vinculada a história judaica na Península Ibérica adquiriram visibilidade.

Segundo Novisky, "Portugal abriu os depósitos do Santo Ofício para o grande público e revelou uma história colonial jamais escrita". (NOVISKY,1992.). Paralelamente, portais abriram-se permitindo novas análises documentais, assim como novas e intrigantes interpretações sobre a ocupação e a colonização do Brasil no período colonial, oportunizando a reinterpretação histórica de temáticas sedimentadas na escrita da história brasileira. Trata-se da análise do passado na intenção de esclarecer alguns aspectos facilitadores da compreensão do presente de famílias anussins.

Le Goff, ao tratar da relação passado-presente, no discurso histórico, ressalta que o "[...] futuro, tal como o passado, atrai os homens de hoje, que procuram suas raízes e sua identidade e, mais que nunca, fascina-os. " (LE GOFF, 1982, p 223). Nesse sentido, o passado é sempre atual, porque nele se encontra o fio que nos conduz às razões do nosso hoje. Assim, a origem semita, o papel desempenhado por parte do europeu que veio para Brasil no período colonial, o contexto em que se deu saída deles de Portugal, associada à possível ascendência judaica de parte da população brasileira, originam questões impossibilitadas de solucionar somente com a leitura do livro didático. Desta forma, podemos inferir que as abordagens a respeito do assunto desenvolvidas no âmbito escolar precisam aproximar a realidade de mundo e o conteúdo curricular.

Seguindo a trilha da história, nas análises do já citado artigo "A Conspiração do silêncio, uma história desconhecida sobre os bandeirantes judeus no Brasil", encontramos a tentativa de ressignificar a figura de Antônio Raposo Tavares, personagem a quem a história oficial transformou de assassino violento a herói nacional, apresentado pela historiografia clássica na vertente do bandeirismo enquanto movimento de fúria devastadora cujos agentes movidos por interesses econômicos atacaram violentamente as Reduções Jesuíticas. (NOVINSKY.2016, p.154). De acordo com a pesquisadora, "Que interesses econômicos tenham feito parte dos planos dos bandeirantes é bem compreensível, mas os docu-

mentos mostram que existia uma razão ideológica muito forte que influiu nessa guerra sangrenta" (IBIDEM).A simples perspectiva de investigar as razões da violenta ação dos bandeirantes já se apresenta como ponto de interesse diferenciado para o estudante do Ensino Médio, constituindo-se como momento de rever conceitos estabelecidos, não se trata de buscar razões para inocentar ou condenar Raposo Tavares em suas ações, mas sim entender a ação violenta daquele bandeirante de forma contextualizada.

Jaime Cortesão foi o primeiro autor que relacionou o fenômeno das Bandeiras com o Santo Ofício da Inquisição e apresenta o bandeirante – que nas palavras do Barão do Rio Branco foi o iniciador e o principal idealizador da política geográfica da expansão do Brasil para o sudeste – como um lutador contra a opressão e a teocracia dos jesuítas, defendendo a liberdade de cada homem de resistir a uma religião imposta pela força. (CORTESÃO, 1958). A imagem que os estudantes terão dos bandeirantes e do movimento das Bandeiras ao concluir o Ensino Médio pode ser bastante ambígua; um assassino cruel ou um guerreiro lutando contra a opressão e a teocracia jesuítica em favor da liberdade.

Situações como as descritas acima apresentam desafios teóricos, políticos e epistemológicos na narrativa das Bandeiras e bandeirantes. Por um lado, aparece a imagem de um assassino cruel, vilão ou nas palavras de Júlio Mesquita Filho, "[...] Antônio Raposo Tavares foi herói de uma das mais famosas façanhas de que guarda memória a história da humanidade".

Os arquivos da Torre do Tombo revelam que Raposo Tavares conhecia pessoalmente todas as cerimônias judaicas, haja vista que Maria da Costa, sua madrasta, presa pela Inquisição juntamente com parte da família, na confissão perante o Inquisidor, refere-se a todas as tradições que seguia em sua casa. Ela era cristã-nova, cripto-judia e fervorosa praticante da religião judaica. Sua família foi reduzida à miséria depois de passar seis anos nos cárceres do Santo Ofício. De que forma toda a situação familiar interferiu nas ações do bandeirante jamais saberemos, pois, a sua vida é em grande parte uma lacuna. Todavia, a questão que desejamos trazer para o campo da reflexão é o quanto o pouco conhecimento ou desconhecimento dessas informações prejudicou a escrita historiográfica brasileira. Se houve intencionalidade ou não em ocultar tais dados, nesse momento não nos interessa, mas a necessidade de inclusão de tais aspectos históricos nos manuais utilizados no âmbito da Escola Básica acreditamos ser uma causa justa.

À medida que se reconhece o duplo e contraditório viés (herói/ vilão) relatado a respeito do bandeirante, necessário se faz também reconhecer o valor da pesquisa histórica nos arquivos inquisitoriais, não intencionando submeter jesuítas, bandeirantes ou quaisquer outras personagens ao tribunal da História. Entretanto, seguir a trilha munido dos equipamentos disponíveis, desvendar a gênese da História do Brasil na perspectiva de uma história integrada é essencial, pois a conexão entre a Europa civilizada e a América 'selvagem' carece de maior compreensão.

Em meio ao processo de reflexão histórica, consideramos a memória como valioso recurso para se pensar o passado, sua relação com a época presente e o entrelaçamento de tempos, fragmentos históricos de lugares e objetos, potencializando elementos importantes na construção do conhecimento, ao mesmo tempo, fornecendo, peças essenciais para a construção de pontes facilitadoras da compreensão entre o antissemitismo na Península Ibérica e a colonização do Brasil, bem como costumes judaicos no Brasil contemporâneo com perseguição religiosa na Península Ibérica e a vinda de portugueses "católicos" para o Brasil no período colonial.

Nesse sentido, é possível, observar que o lugar da memória nos últimos anos, vem se elastecendo consideravelmente, abrangendo não somente uma espacialidade em si, mas tudo aquilo que se relaciona com este espaço, sejam signos, monumentos, objetos ou imagens. Tais fragmentos, no entanto, enquanto materiais da memória, só ascendem a uma legitimidade e utilidade para a ciência histórica, a partir de uma construção que é feita pelo historiador.

Cascudo nos adverte: "O povo ainda vê o judeu pelos olhos quinhentistas. Vê uma figura abstrata, individualizada mentalmente, somando os atributos negativos imputados pela antiguidade acusadora". (CASCUDO,1967, p.121); à medida que as pesquisas histórias avançam comprovando a permanência de costumes judaicos no Brasil, surgem novas interrogações em torno da verdadeira origem dos portugueses que vieram para o Brasil no período colonial, assim como, sobre as razões que os levava a adentrar no interior do território brasileiro, seriam somente de cunho econômico? Vale ressaltar que o século XVI fora hostil e cruel na sistemática regressiva ao prestígio judaico na Península Ibérica, o Tribunal do Santo Ofício instalou-se realmente em 1547, como desejava D. João III.

Para alguns historiadores, o Brasil nunca teve um tribunal da inquisição instalado oficialmente. Embora o inquisidor Heitor Furtado de

Mendonça tenha ouvido e feito o registro de denúncias na Bahia (1593-1595) e, em 1619, o bispo D. Marcos Teixeira tenha enviado para Lisboa, após nova visita da Inquisição ao Brasil, cerca de 90 pessoas acusadas de judaísmo.

Fato detectado é que os efeitos da ação da parceria entre Estado e Igreja que nortearam a colonização do Brasil permanecem vistas, embora mudas e muitas vezes invisíveis, à espera de serem lidas.

Raizman esclarece, ao escrever "História dos israelitas no Brasil", que a finalidade de sua obra era arredar as sombras que obscurecem certos pontos da História do Brasil que, quando omitidas, são focalizados sob luzes equivocadas. O autor se refere ao que chama de "[...] intencionados disfarces lançados sobre o nome dos judeus célebres que são apresentados como portugueses sem que haja a mais leve menção das suas verdadeiras origens. " (RAIZMAN, 1937, p. 2).

Assim, o autor, ao tratar do descobrimento do Brasil, destaca o papel de importantes cristãos novos, tais como: Mestre José Vizinho, Abuhab da Fonseca e Gaspar da Gama. Este último, judeu vindo de Gôa, experiente navegador, conselheiro de Vasco da Gama que "[...] prestou uma das mais eficientes colaborações para que Cabral aportasse na nova terra. " (Ibidem, p.9). Ainda, segundo o autor:

> Gaspar da Gama, dotado de um espírito arguto e de grande iniciativa, ao pisar as bravias e belas plagas do Brasil, logo compreendeu a extraordinária importância desse novo descobrimento para os seus irmãos oprimidos e sem direitos, os judeus de Portugal, pelos benefícios e melhorias que ali poderiam encontrar. (Ibidem, p.9).

O relato de Raizman (1937) enfatiza a contribuição do experiente navegador e conselheiro de Vasco da Gama, Gaspar da Gama, a mesma pessoa que o referido autor afirma ter sido envolvido em certa ocasião em uma denúncia levada às autoridades: Francisco Martins Pinheiro, filho do juiz de igual nome, deveria chegar do estrangeiro trazendo grande quantidade de Bíblias Hebraicas. Um sério inquérito foi instaurado, mas demasiado tarde, pois numerosas Bíblias haviam sido vendidas aos judeus. Embora nada tenha sido apurado contra Gaspar da Gama (ou Almeida) foi verificado que sua esposa, em outra ocasião, também espalhara inúmeras bíblias para serem lidas nas sinagogas e consultadas pelos rabinos. O autor é categórico ao afirmar:

> É inegável que Gaspar da Gama estava informado desse comercio e nelle consentia; sua própria esposa, filha de christãos-novos, lia a Biblia, conhecia correctamente o hebraico e esforçava-se ativamente pela difusão do judaísmo. (Ibidem, p.16).

Donde se conclui que o mesmo Gaspar da Gama, experiente navegador, profundo conhecedor dos caminhos dos mares, companheiro e conselheiro de Vasco da Gama, presente na armada de Pedro Álvares Cabral ao Brasil em 1500, era casado com uma cristã nova, quiçá também o fosse. Teria o espírito arguto de Gaspar da Gama realmente visualizado no Brasil a possibilidade de um recomeço para os judeus perseguidos em Portugal?

Na tela que ora pintamos, não poderíamos deixar de trazer a imagem de Fernão de Noronha, o qual, chefiando um consórcio de judeus – cristãos novos – e aproveitando-se do interesse da Coroa portuguesa no rico comércio de especiarias, deu início (1502) a negociações junto à Metrópole com a intenção de conseguir o arrendamento da terra recém-descoberta. Vale ressaltar que, por dez anos, o Brasil permaneceu arrendado a Fernão de Noronha, a quem D. Manoel permitiu a realização da sugestão dada por Gaspar da Gama, quando este arrendou a colônia àquele. O acordo firmado em 1503, inicialmente por três anos, foi, com algumas alterações, renovado em 1506, 1509, 1511 extensível até 1515.

Em maio de 1503, Fernão de Noronha partiu de Portugal com destino ao Brasil. A chegada do rico comerciante em solo brasileiro, acompanhado de uma frota de seis navios, data de 24 de junho de 1504, no mesmo ano em que seus navios retornaram a Portugal com um grande carregamento de pau-brasil, à época mais conhecido como "madeira judaica".

Ao tratar do assunto, NOVINSKY, A et al.2015, no capítulo intitulado Judeus pioneiros na agricultura, lemos: "A descoberta do Novo Mundo abriu novos horizontes e esperanças para os judeus convertidos, que enfrentaram numerosas dificuldades até se estabelecerem definitivamente em terras em que eram aceitos. "

As muitas lacunas em livros didáticos, em relação à origem dos primeiros portugueses a ocupar as terras brasileiras e, efetivamente, iniciarem a colonização do Brasil, implicam em verdadeiros buracos negros na gênese da população brasileira. Desse modo, entendemos que o espaço mais adequado para se trabalhar um tema de tamanha relevância é a sala de aula da Educação Básica e, particularmente, do Ensino médio.

O conhecimento acerca das pesquisas realizadas em âmbito acadêmico merece chegar aos jovens brasileiros, eles precisam conhecer suas origens, assegurando-lhes o direito de avaliar melhor sua própria história, permitindo-lhes o reconhecimento de práticas cotidianas cujas origens perderam-se no tempo, pontos de memória ofuscados pela escrita histórica.

Distribuídos por todo o Brasil, os cristãos-novos, cuja maioria era de cripto-judaizante, em suas migrações forçadas pelas circunstâncias e com o claro intento de escapar da perseguição que reinava na Península Ibérica, encontraram nas terras brasileiras um refúgio, um local onde pudessem recomeçar suas vidas livres dos tentáculos da Inquisição.

O temor de serem descobertos pelos inquisidores os impulsionou a construírem uma vida recatada, com ritos judaicos praticados em segredo. Lira (1988, p. 5) comenta que foi tão desumana a perseguição aos judeus que muitíssimos deles chegaram, em nossa região, a ensinar seus filhos a nunca se referirem a seus antepassados. Esses judeus podem ter calado suas vozes, porém os hábitos e costumes transmitidos ainda falam até hoje, revelando uma parte da identidade da população brasileira. WIZNITZER (IBIDEM), logo no Prefácio anuncia: "A historiografia negligenciou completamente a história romântica e fascinante dos judeus que, no Brasil-Colônia, professavam livre ou secretamente sua religião". (WIZNITZER, 1966).

Bezerra Neto (2016, p.23), tratando da evolução da tolerância para a discriminação racial e religiosa, enfatiza o rompimento da convivência pacífica entre os diferentes grupos de mouros e judeus da Península Ibérica por meio da criação do Estatuto de Pureza de Sangue em 1449, em Toledo, Castela.

> O Estatuto determinava que os cristãos deveriam ser de "sangue limpo". Era entendido em termos de o sangue não ter sido inoculado com o sangue das nações infectas. Estas incluíam mouros, judeus e negros. Adiante foram incluídos os ciganos. Após os descobrimentos, os indígenas. (REVISTA DO INSTITUTO DO CEARÁ, 2016, p. 23. Grifos do autor).

Não teria essa discriminação iniciada na Espanha, posteriormente estendida a Portugal sido transferida para o Brasil colonial? De que maneira tal ideia se perpetuaria na escrita histórica? Queiroz (2013) ao tratar do discurso ideológico presente na formação do Estado brasileiro no início

do século XX, ressalta que, o mito fundador brasileiro, em que se sustenta a fusão das três raças (índio, negro e branco), surge, com a finalidade de negar a diversidade cultural aqui existente, diversidade presente na gênese de cada uma dessas "raças", desta forma dar-se-ia a consolidação da ideia de uma só Nação – a brasileira. "Com a formação do Estado brasileiro no início do século XIX, a ideia de organização social ocidental que se apresentava à época refletia claramente a adoção da fórmula: um Estado, uma Nação. Nesse sentido, a "cúpula" detentora do poder político-econômico entendia ser necessária a identificação dos habitantes do Brasil a uma única Nação, um único Povo. "

Assim, observamos que a imposição violenta das normas criadas pelo poder político-religioso assegurou a negação das tradições, religiões, organizações sociais e territoriais e dos próprios sistemas jurídicos das etnias formadoras do "povo brasileiro", ocasionando a construção de uma cultura velada, quase imperceptível em suas múltiplas formas. Não obstante, inúmeras etnias tenham resistido, algumas ainda resistem, isolando-se e/ou reconstruindo e reconfigurando seu modo de vida, em busca da possibilidade de manterem vivas suas identidades étnicas e culturais, exemplo notório dessa realidade é produção por Elaine Eiger & Luize Valente (2004/2005) do documentário "A Estrela Oculta do Sertão" narrando a saga dos judeus no Nordeste brasileiro, a todo momento fica registrado no documentário a permanência de hábitos e costumes de origem judaica no interior do Nordeste do Brasil, cujas origens anteriormente eram desconhecidas.

Observamos que na verdade, as normas de discriminação e o preconceito, realidade, na Península Ibérica dos séculos XV e XVI, foram transferidas para o tecido social brasileiro, por meio da parceria Estado e Igreja Católica, fato que justificaria a necessidade de ocultamento ou diluição identitária do segmento semita em território brasileiro.

Retomemos a Bezerra Neto (2016, p. 22-23) esclarecendo quanto à lógica do termo "sangue limpo" ou expressão "pureza de sangue", o autor afirma que tal entendimento diz respeito à etnia.

"...ser de "sangue limpo". Era entendido em termos de sangue cristão não ter sido inoculado com sangue de nações infectas. Estas incluíam mouros, judeus e negros. Adiante foram incluídos os ciganos. Após os descobrimentos os indígenas'

Vasta é a literatura que associa os judeus à imagem de um grupo fechado e próspero, características presentes naqueles que controlavam

as bases da economia na Península Ibérica, no momento em que se deu a criação do Estatuto de Pureza de Sangue, e a posterior instituição do Tribunal do Santo Oficio, com todas as implicações legais decorrentes de tais instrumentos.

As múltiplas ações, resultantes da aliança entre Estado e Igreja, assim como, a posterior construção no dizer de Queiroz (2013), do mito fundador do povo brasileiro, em que se sustenta a fusão de três raças, pode ter cumprido seu papel com relação ao fato de negar a diversidade cultural presente no âmbito de cada uma dessas etnias, afirmando, por conseguinte, a existência no país de uma só Nação – a brasileira. Todavia não logrou êxito na extinção da memória semita entranhada na mentalidade do brasileiro e conservada principalmente nas cidades do interior do país, apesar da obsessão de não parecer judeu ou judaizante.

O que o constatamos nesse momento é a materialidade do passado fazendo-se presente nos hábitos e costumes de uma história sufocada pela necessidade de sobrevivência de um grupo estigmatizado, discriminado e perseguido na Península Ibérica. Perseguição transferida para o Brasil colonial, atualmente revelada através dos processos inquisitoriais, trata-se do passado enquanto objeto da história e da reconstrução incessante do saber histórico.

Em Le Goff (2013) aprendemos a pensar que a história é bem a ciência do passado, porém com a condição de saber que este passado se torna objeto da história, por uma reconstrução incessantemente e ainda que "[...] a tomada de consciência da construção do fato histórico, da não inocência do documento, lançou luz reveladora sobre os processos de manipulação que se manifestam em todos os níveis do saber histórico" (LE GOFF, p. 12). Desta forma, consideramos pertinente retomarmos a questão inicial do "momento oportuno" (GEERTZ, 2001, p. 15) , momento de confronto das representações históricas com as realidades que elas representam (Le Goff, p. 13), momento de contextualizar o Projeto de Lei 43/2013, aprovado em 30 de janeiro de 2015 pelo Governo Português, incluindo-o no artigo 169 da Constituição Portuguesa e aprovação por parte do Conselho de Ministros da Espanha de um anteprojeto de lei visando modificar o artigo 23 do Código Civil Espanhol para agilizar a concessão da nacionalidade espanhola aos judeus sefarditas.

Em entrevista ao Jornal El Paris, o autor do Projeto que concede cidadania aos judeus sefaraditas, Ministro da Justiça da Espanha, Alber-

to Ruiz Gallardón afirma que as medidas legais nada mais são do que uma tentativa de reparação daquilo que teria sido "um dos erros mais importantes na história da Espanha como foi a expulsão dos judeus em 1492." (Jornal El Paris, Madri, 4 jun. 2014). Acreditamos que a adoção de medidas reparadoras como a restituição da cidadania aos judeus sefarditas têm grande valor, todavia não substituem a narrativa histórica nos manuais usados nas escolas brasileiras. As mudanças de atitude frente ao consentimento e aceitação da sociedade no que se refere a presença e atuação dos cristãos novos na construção histórica do Brasil, facilitam a compreensão do conteúdo pertinente a história do Brasil Colonial, permitindo que velhos conhecidos, personagens de uma história com uma narrativa polarizada em heróis e vilões, selvagens e civilizados possam ser reconhecidos como pessoas com seus medos, fragilidades, ambições, lutas e conquistas. Por outro lado, possibilitará o estabelecimento da identidade escamoteada resultante de uma "amnésia coletiva" em relação à presença dos cristãos novos no Brasil. Tal esquecimento, a nosso ver, tem acarretado problemas na construção da memória histórica, social e coletiva da nação. Os saberes e linguagens concernentes ao papel dos cristãos novos na História brasileira, é foco de investigação crescente no meio acadêmico. Faz-se necessário que da mesma forma, ocorra no Ensino Básico. Para além dos problemas oriundos da "cultura do silêncio" favorecida pela discriminação, as informações ora expostas, a demarcação de território anteriormente mencionada e os dados extraídos do Primeiro Sínodo de Fortaleza, expõem uma página de nossa história conhecida no ambiente acadêmico em concomitância com o despertar da história regional para usos e costumes locais associados ao universo judaico, principalmente, no nordeste brasileiro.

## CONCLUSÃO

Os resultados da pesquisa evidenciam a natureza das relações entre os fatores políticos e religiosos como força motriz da imigração dos cristãos novos para o Brasil, assim como a adequação comportamental dos judeus às exigências políticas e religiosas da época com a finalidade de consolidar o processo de integração dessas pessoas na sociedade colonial. Fato curiosamente comprovado no cemitério São João Batista desde 1866, ou seja, três anos antes do Primeiro Sínodo Fortalezense quando

já era proibido dar sepultura aos não católicos. A legitimação da referida segregação foi sacramentada pelo Sínodo de 1888, ele regulamentava a utilização do espaço através da separação da parte final do cemitério para sepultamento dos mais pobres, dos anátemas e dos judeus, e a parte frontal da necrópole era destinada aos católicos, cuja exuberância dos túmulos sinalizava o status do sepultado. Tais situações já seriam suficientes para demonstrar a segregação e a exclusão presentes na sociedade, onde o espaço funerário era regido pela mesma lógica de organização da sociedade do outro lado dos muros da necrópole. A recente substituição de lápides e epitáfios de túmulos na parte frontal do cemitério, pertencentes a pessoas aparentemente católicas por outras com inscrições em hebraico ou símbolos judaicos, atestam a verdadeira origem do sepultado, demonstrando as estratégias utilizadas por famílias ricas de Fortaleza com a finalidade de serem aceitas como católicas, embora não o fossem de origem. Seriam estes comportamentos verdadeiras negociações de identidades?

Na verdade, entendemos ser possível afirmar que a ação da Igreja respaldada pelo Estado primeiramente na Espanha e posteriormente em Portugal submeteu os judeus daquela região ao controle, vigilância e expropriação de seus bens criando condições que os forçava a buscar uma forma de sobrevivência fora da Europa; nesse sentido, o êxito das Grandes Navegações é em parte devido ao conhecimento dos semitas, elite cultural na Península Ibérica, assim como, resultado da necessidade de sobrevivência e do capital judaico. Podemos afirmar que na frota dirigida por Cabral, constituída por mais de mil e quinhentos homens, viaja como conselheiro, Gaspar da Gama, judeu vindo de Gôa, profundo conhecedor dos caminhos dos mares. O experiente navegador e conselheiro de Cabral visualizou a extraordinária importância daquelas terras para seus irmãos oprimidos em Portugal.

O anseio por encontrar um lugar onde os judeus não seriam perseguidos, já era fato na Espanha desde o século IX quando um homem que se dizia chamar Eldadhad-Dani apareceu na Espanha afirmando ser da tribo de Dã. Entre os historiadores ele é conhecido como Eldade, o Danita, e suas narrativas influenciaram fortemente o imaginário judaico e estimularam a busca pelas terras onde um povo ameaçado e sem pátria pudesse viver em paz. Nesse contexto, os documentos comprovam que as comunidades judaicas em Barcelona mantinham contato com as comunidades judaicas dos mais variados locais. No século XII, encontramos o diário do rabino

Benjamim de Tubela, que em 1159 havia partido em uma viagem de treze anos pela Europa, Ásia e África; os relatos dessa viagem são de grande relevância histórica, geográfica e antropológica, além de demonstrarem mais uma vez, o desejo de encontrar um local onde os judeus teriam liberdade. Sabemos que no século XV, o conhecimento de mundo que se tinha era baseado em mapas exploratórios – Em sua maioria feito pelos semitas, árabes e judeus – narrativas de viagens ou histórias de marinheiros e observamos que de igual maneira, os forçados, cristãos novos - séculos XV e XVI - foram contaminados pelo desejo de encontrar um lugar onde fosse possível viver longe das desgraças ocasionadas pelo antissemitismo. Encontramos no século XVI, Fernando de Noronha, cristão novo, chefiando um consórcio de judeus (cristãos novos) aproveitando-se do interesse do Rei D. Manuel I, no rico comércio de especiarias para arrendar a terra recém-descoberta, mais uma vez nos foi possível constatar que a ação de Fernão de Noronha ocorreu sob orientação do influente Gaspar da Gama, o mesmo experiente navegador e conselheiro de reis e de Cabral. Tais afirmações são ratificadas pelo mais antigo documento, de 3 de outubro de 1502, sobre a concessão feita ao cristão novo Fernando Dalla Rogna, também conhecido como Fernando de Noronha, e o documento de 6 de outubro de 1503, primeira menção do nome Noronha em conexão com o Brasil em um acordo firmado entre D. Manuel I e mercadores alemães. Vale ressaltar que o poderoso armador Fernando de Noronha fez uso da sua fortuna para amparar os judeus entre os anos de 1498, 1506 e 1536, anos marcados pela violenta perseguição à comunidade judaica. Fernando de Noronha comprava-lhes as propriedades, facilitando-lhes o êxodo para terras distantes, fora do controle da Igreja e do Estado, portanto, mais liberais, onde pudessem realizar suas aspirações de viver em liberdade.

Certamente a história que ora narramos não consta nos manuais de história utilizados pelos jovens brasileiros, nem tão pouco a história de João Ramalho sobre quem Rocha Pombo admite ter ele chegado ao Brasil em 1497, elemento muito útil no processo de colonização da povoação de São Vicente e de Santos, a quem Martim Afonso de Souza elevou ao cargo de capitão mor. João Ramalho é mais um exemplo do europeu identificado através das "práticas de vida" como judeu. Não são poucos os 'brancos', 'portugueses', 'degredados', marginalizados ou não que tiveram suas histórias diluídas nas páginas dos manuais produzidos para uso na Escola de Ensino Básico do Brasil.

Em face destas e tantas outras revelações, questionamos o desconhecimento da população brasileira acerca dos primeiros "brancos", "portugueses" ou cristãos novos que forçados pelas circunstâncias buscaram nas terras distantes a oportunidade de recomeçar suas vidas. Entretanto, convém destacar que a ação do Tribunal do Santo Ofício atuou por trezentos anos na América, em nenhum outro lugar o Santo Ofício atuou por igual tempo. Essa longa atuação seria um indicativo das 'anomalias' existentes na estrutura social desta parte do mundo?

Acreditamos que a exclusão dessas informações interfere na construção da Memória da população brasileira, no reconhecimento de sua própria identidade, visto que, os hábitos e costumes deixados pelos cristãos novos fazem parte do imaginário do povo brasileiro; o uso de caixão coletivo que nunca era usado em algumas cidades do interior de Pernambuco, a utilização de mesas coloniais com duas gavetas, uma para guardar comida *casher* e outra com alimentos que fugiam a dieta alimentar do judeu. Tantos costumes cuja origem é desconhecida da população. Ressalte-se o falar "cantando do nordestino" com as orações cantadas de uso tão comuns entre os semitas.

Não pretendemos esgotar o assunto, nem o poderíamos, intencionamos bem mais iniciar uma prospecção em direção ao conceito sedimentado de povo brasileiro, mais quem é o povo brasileiro? Como vimos a idealização de tal conceito é por natureza questionável, tendo em vista, a elaboração do mito fundador do povo brasileiro com fusão das três raças, tal mito por si só já reflete a ideia de homogeneizar o diferente, o conceito, a nosso ver, erroneamente construído de raça brasileira contribuiu para a camuflar a diversidade cultural de forma a escamotear a verdadeira origem do chamado povo brasileiro. Em decorrência das várias leituras e análises realizadas ao logo do presente trabalho nos foi possível perceber que a escrita historiográfica brasileira ainda é, mesmo que inconscientemente, marcada pelo preconceito no tocante ao papel desempenhado pelos cristãos novos (judeus) na formação étnica e cultural do Brasil.

## REFERÊNCIAS

CASCUDO, L da C. Mouros, Franceses e Judeus. Rio de Janeiro: Letras e Artes, 1967.

CORTESÃO, JAIME, Obras completas, vol 9: Raposo Tavares, [s.l.]: [s.n.], [s.d.].

ESCROIGNARD, V. A Odisseia Sefaradita. 1ª ed. Belo Horizonte: Ames, 2012.

GEERTZ, C. Nova luz sobre a antropologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

LE GOFF, J. História e Memória. 7ª ed: Campinas: Unicamp, 2013.

LIRA. P J M. A presença dos judeus em sobral e circunvizinhanças e a dinamização da economia sobralense em função do capital judaico. Rio de Janeiro: Companhia Brasileira de Artes Gráficas, 1988.

NOVINSKY, A et al. Os Judeus que construíram o Brasil: Fontes inéditas para uma nova visão da história. 2 ed. São Paulo: Planeta Brasil, 2015.

NOVINSKY, A. A "conspiração do silêncio": uma história desconhecida sobre os bandeirantes judeus no Brasil. Disponível em: <http://www.congresojudio.org.ar/uploads/coloquio/139/coloquio_version_descarga.pdf>. Acesso em: 24 out. 2016.

NETO, Eduardo Bezerra de Castro. Cristãos Velhos e Cristãos Novos nas Capitanias de Pernambuco e Ceará: séculos XVI a XVIII. In: Revista do Instituto do Ceará. Vol. 130, 2016, p. 22-45.

QUEIROZ. Paulo Eduardo Cirino de. A construção da Teoria do Indigenato: do Brasil colonial à Constituição republicana de 1988.Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 06 jun.2013 Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,a-construcao-da-teoria-do-indigenato-do-brasil-colonial-a-constituicao-republicana-de-1988,43728.html>.2013. Acesso em: 10 mar. 2017.

SALVADOR, J G. Cristãos-Novos Jesuítas e Inquisição. São Paulo: EDUSP, 1968.

VIEIRA, JOAQUIM JOSÉ DOM, ACTAS E CONSTITUIÇÕES DO PRIMEIRO SYNODO DIOCESANO FORTALEXIENSE. Typ. Economica,1888

WIZNITER, A. Os judeus no Brasil colonial. São Paulo: EDUSP, 1966.

POMBO, Rocha. História do Brasil. Ed. W M Jackson Inc. Vol. III, 1942. Pág. 63.

POMBO, Rocha. História do Brasil. Rio de Janeiro: J. Fonseca Saraiva Editor (Vol. I-III); Benjamim de Aguila Editor (Vol. IV-X), 1905-1917. Pag. 63